



Nota de Informativa
Assembleia Municipal de Odivelas
3ª Sessão Ordinária – 5º Reunião
(15/7/2010)

A inclusão de um ponto na Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal, através de uma solicitação feita pelo Executivo Municipal, num prazo inferior a 24 h., sem que os deputados tenham recebido a documentação necessária para o estudar e avaliar, e fazendo com que se atropela o Regimento, é prova de como certos assuntos são tratados.

Ao acima mencionado, acresce o facto de este não ser um assunto se somenos importância. Em causa estava o facto das crianças de três escolas, EB1/JI Porto Pinheiro, EB1/JI Casal dos Apr e EB1 António Maria Bravo, terem ou não terem refeições a partir de Setembro.

Embora o CDS/PP tenha aceite incluir este ponto na Ordem de Trabalhos e de o ter votado favoravelmente, como todos os restantes partidos o fizeram, não quer dizer que deixássemos de fazer esta nota.

Fazemo-la, não só pelo embaraço que estas situações proporcionam, mas porque entendemos que as regras não devem ser alteradas (**esta foi para nós uma exceção** - entendemos que crianças tão novas, dos 4 aos 10 anos, não devem ser prejudicadas por erros da classe política) e porque esta situação revela mais uma vez aquilo que há muito afirmamos – há muitos assuntos que são tratados por este executivo (P.S./P.S.D.) “em cima do joelho”.

Talvez seja por essa razão, à qual se pode adicionar uma outra, falta de rigor, que nos aparecem com grande regularidade, entre outras, despesas de centenas de milhares de euros, relacionadas com a rubrica – obras a mais e a menos, erros e omissões. E talvez seja por estas razões que obras acabadas de fazer, comecem logo a dar problemas.

Odivelas, 16 de Julho de 2010

Grupo Parlamentar do CDS/PP -Odivelas